



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 138/2016 – São Paulo, quarta-feira, 27 de julho de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO Nº 2043890/2016 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0019432-80.2016.4.03.8000  
Documento nº 2043890

Interessado(a): Ana Maria Goffi Flaquer Scartezini - OAB/SP 21.709

Autorizo o acesso externo, pelo prazo de 90 (noventa) dias, aos expedientes administrativos nºs 0019432-80.2016.4.03.8000, 0019431-95.2016.4.03.8000, 0019435-35.2016.4.03.8000, 0019429-28.2016.4.03.8000, 0019434-50.2016.4.03.8000 e 0019430-13.2016.4.03.8000.  
Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### DESPACHO Nº 2045036/2016 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0020472-97.2016.4.03.8000  
Documento nº 2045036

Interessado: Marilaine Almeida Santos

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, concedo 20 (vinte) dias de trânsito a partir de 06/07/2016, inclusive, nos termos do art. 37 § 1º da Resolução nº 01/2008 do Conselho da Justiça Federal, art. 18 da Lei nº 8.112/90 e art. 52 da Lei 5.010/66.  
Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 259, DE 20 DE JULHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para antecipar as férias da Excelentíssima Juíza Federal ANDRÉA BASSO de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2016 para 8 de setembro a 7 de outubro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 25/07/2016, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 258, DE 20 DE JULHO DE 2016

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias da Excelentíssima Juíza Federal LIN PEI JENG de 16 de setembro a 15 de outubro de 2016 para 20 de novembro a 19 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 25/07/2016, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 613, DE 22 DE JULHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 6/7/16, o item VIII do Ato 12.826/15.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta ALESSANDRA PINHEIRO RODRIGUES D'AQUINO DE JESUS, da 5ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, a partir de 6/7/16, em decorrência de convocação para o Tribunal da MM. Juíza Federal NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 443, DE 20 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 2ª Vara de São Bernardo Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/6 a 15/7/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO LOVERRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 610, DE 21 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 16/7/16, o Ato 505/16 que designou o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 4ª Vara de Santos, para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 1ª Vara-Gabinete de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 16/7 a 5/8/16, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 605, DE 20 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal MAURO SALLES FERREIRA LEITE, da 1ª Vara de Botucatu, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 18/7 a 16/8/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RONALD GUIDO JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 606, DE 20 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 18/7 a 16/8/16, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 608, DE 20 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 2ª Vara de Mogi das Cruzes, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 4/7 a 2/8/16, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 616, DE 22 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara de São José do Rio Preto, no dia 1/7/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal WILSON PEREIRA JUNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 252, DE 18 DE JULHO DE 2016**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PETER DE PAULA PIRES de 15 de setembro a 14 de outubro de 2016 para 10 de outubro a 8 de novembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 25/07/2016, às 22:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 617, DE 22 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 29/6 a 1/7/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família do MM. Juiz Federal Substituto THALES BRAGHINI LEÃO, designado pelo Ato 493/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 611, DE 21 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, nos dias 17, 20 e 24/6/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMF. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 614, DE 22 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO, da 8ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, nos dias 16 e 17/6/16, em decorrência de licença-saúde da MMF. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 615, DE 22 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 253/16 para constar "sem prejuízo de suas atribuições", no período de 1 a 10/6/16, na designação do MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para responder pela titularidade da 4ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara no período de 1 a 10/6/16, em virtude de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 618, DE 22 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 1ª Vara de Ponta Porã, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 12 a 15/7/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 621, DE 22 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MMª. Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 13 a 15/7/16, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 620, DE 22 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, da 10ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 13/7/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 619, DE 22 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Ato 341/16 para constar "sem prejuízo de suas atribuições" no período de 31/5 a 3/6/16, na designação da MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para responder pela titularidade da 10ª Vara-Gabinete.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete nos períodos de 31/5 a 3/6/16 e de 6/6 a 10/6/16, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMª. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 612, DE 21 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 28/6 a 3/7/16, e, sem prejuízo, nos dias 4 e 5/7/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 624, DE 25 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 6/7/16, o item III do Ato 20/16, quanto à designação da MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 6ª Vara Cível para responder pela titularidade da mesma Vara.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FLÁVIA SERIZAWA E SILVA, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 6 a 27/7/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 255, DE 19 DE JULHO DE 2016**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 19 de julho de 2016, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal TAIANA RUAS NOGUEIRA marcadas para 4 de julho a 2 de agosto de 2016 e incluir o saldo de 15 (quinze) dias para 5 a 19 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 25/07/2016, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 622, DE 22 DE JULHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0004006-14.2016.403.6000, 0004007-96.2016.403.6000, 0004008-81.2016.403.6000, 0004009-66.2016.403.6000, 0004010-51.2016.403.6000, 0005633-53.2016.403.6000, 0005159-82.2016.403.6000, 0005434-31.2016.403.6000, 0005449-97.2016.403.6000, 0005450-82.2016.403.6000, 0005615-32.2016.403.6000, 0005616-17.2016.403.6000, 0005633-53.2016.403.6000, 0005642-15.2016.403.6000, 0005645-67.2016.403.6000, 0005646-52.2016.403.6000, 0005648-22.2016.403.6000, 0005659-51.2016.403.6000, 0005663-88.2016.403.6000, 0007457-47.2016.403.6000, 0007458-32.2016.403.6000, 0007459-17.2016.403.6000, da 3ª Vara, a partir de 20/07/2016, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal ODILON DE OLIVEIRA e da MM.ª Juíza Federal Substituta MONIQUE MARCHIOLI LEITE.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 25/07/2016, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 254, DE 19 DE JULHO DE 2016**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para adiar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA de 8 de setembro a 7 de outubro de 2016 para 7 de novembro a 6 de dezembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 25/07/2016, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 257, DE 20 DE JULHO DE 2016**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 2231/2015 para interromper, a partir de 25 de julho de 2016, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal RAECLER BALDRESCA marcadas para 4 de julho a 2 de agosto de 2016 e incluir o saldo de 9 (nove) dias para 8 a 16 de setembro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 25/07/2016, às 22:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DIRETORIA-GERAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2044474/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º** 0020488-51.2016.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Direito Sanitário: Judicialização da Saúde – Possibilidades e Limites"; **Contratado:** Celso Fernandes Campilongo (CPF nº 038.169.198-55); **Valor Total:** R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em exercício**, em 25/07/2016, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2044517/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º** 0020493-73.2016.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Direito Sanitário: Judicialização da Saúde – Possibilidades e Limites"; **Contratado:** Fernando Mussa Abujanra Aith (CPF nº 166.917.958-30); **Valor Total:** R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em exercício**, em 25/07/2016, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2044498/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º** 0020495-43.2016.4.03.8000; **Objeto:** Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso "Direito Sanitário: Judicialização da Saúde – Possibilidades e Limites"; **Contratado:** José Maurício Conti (CPF nº 120.360.288-02); **Valor Total:** R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, c.c. Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício; **Ratificação:** Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Marie Saito, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em exercício**, em 25/07/2016, às 15:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA DIRG Nº 731, DE 22 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.**

**RESOLVE,**

**DESIGNAR** os servidores PAULO DE FREITAS RIQUENA, RF 1658, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B) e ANTONIO AUGUSTO BUENO COSTA, RF 1463, Técnico Judiciário, Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituto do contrato 05.004.10.2016 - SOLUTI - Soluções em Negócios Inteligentes S/A.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora-Geral, em exercício**, em 25/07/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### DESPACHO Nº 2043988/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022809-59.2016.4.03.8000

Documento nº 2043988

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2043987, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS, no período de 22/07/2016 a 04/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2045048/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002620-60.2016.4.03.8000

Documento nº 2045048

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2045045, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SAMUEL ALVES DUTRA, no dia 22/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2045031/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024678-28.2014.4.03.8000

Documento nº 2045031

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2045027, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CRISTINE FRIESEN, nos dias 18/07/2016 e 19/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2046342/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001093-10.2015.4.03.8000

Documento nº 2046342

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2046333, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CASTILHO DE REZENDE, no período de 12/07/2016 a 19/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044126/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014794-38.2015.4.03.8000

Documento nº 2044126

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2044125, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL FARIAS LIMA, nos dias 21/07/2016 e 22/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044122/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017493-02.2015.4.03.8000

Documento nº 2044122

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2044121, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OTTO EBERLIN RODRIGUES, no dia 22/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045013/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019012-12.2015.4.03.8000

Documento nº 2045013

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2045008, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROBERTO BAPTISTA LUIZ, nos dias 25/07/2016 e 26/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2046610/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024008-53.2015.4.03.8000

Documento nº 2046610

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2046601, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora GERALDA SILVINO DA SILVA, no período de 25/07/2016 a 19/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044268/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022830-35.2016.4.03.8000

Documento nº 2044268

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2044261, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ERIKA MAYUMI NATI OHARA, no período de 25/07/2016 a 13/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045078/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007841-24.2016.4.03.8000

Documento nº 2045078

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2045074, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARCIA MARIA HAUY NETTO DE ARAUJO, no dia 22/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045487/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007281-19.2015.4.03.8000

Documento nº 2045487

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2045480, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA BELMONTE, no período de 18/07/2016 a 22/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045628/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0017803-08.2015.4.03.8000

Documento nº 2045628

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2045618, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO CARLOS CORREIA MELONIO, no período de 21/07/2016 a 30/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045093/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0016670-28.2015.4.03.8000

Documento nº 2045093

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2045089, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA HELENA RANZEIRO DE BRAGANCA DOS SANTOS, nos dias 21/07/2016 e 22/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045499/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0031186-53.2015.4.03.8000

Documento nº 2045499

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**



Conforme documento 2045497, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor OSVANDIR WILLIAMS DE OLIVEIRA, no dia 21/07/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 26/07/2016, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 561, DE 07 DE JULHO DE 2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0051241-85.2016.4.03.8001,

##### RESOLVE:

**I – EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, o servidor **JAIME ASCENCIO**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção, Jundiaí, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 13ª Subseção, Franca, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/07/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 562, DE 07 DE JULHO DE 2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0051241-85.2016.4.03.8001,

##### RESOLVE:

**I – EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, a servidora **ELCIAN GRANADO**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 13ª Subseção, Franca, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 13ª Subseção, Franca, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/07/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 564, DE 07 DE JULHO DE 2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0052328-76.2016.4.03.8001,

##### RESOLVE:

**I – EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, a servidora **JANICE REGINA SZOKE ANDRADE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 44ª Subseção, Barueri, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a referida servidora para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 28ª Subseção, Jundiaí, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/07/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 563, DE 07 DE JULHO DE 2016

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0053405-23.2016.4.03.8001,

##### RESOLVE:

**I – EXONERAR, a partir de 06 de julho de 2016**, o servidor **SÉRGIO CASTRO PIMENTA DE SOUZA**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 13ª Subseção, Franca, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 3ª Vara Federal, Especializada em Execuções Fiscais, da 19ª Subseção, Guarulhos, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/07/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 585, DE 14 DE JULHO DE 2016

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nºs 0001827-18.2016.4.03.8002 e 0002151-08.2016.4.03.8002,

**RESOLVE:**

**I – EXONERAR, a partir de 11 de julho de 2016**, o servidor **KLAYTON LUIZ PAZIM**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedido para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal Cível da 2ª Subseção, Dourados, vinculado àquela seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** o referido servidor para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 2ª Vara Federal da 44ª Subseção, Barueri, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/07/2016, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIA Nº 35, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **RENATO BARTH PIRES**, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor do Despacho GADI 1980597, proferido à fl. 184 do Incidente de Sanidade Mental nº 13/2016-DF;

RESOLVE:

I - ENCAMINHAR os autos do Incidente supracitado à Presidente da Comissão constituída no Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2015-DF, para serem apensados àquele feito;

II - DEVOLVER o prazo remanescente de 15 (quinze) dias, para retomada dos trabalhos pela Comissão, a partir da publicação desta.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/07/2016, às 14:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 147487610421521378016465371131104907448

#### PORTARIA Nº 13, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Constitui comissão para análise, revisão e aprovação das planilhas de custos e formação de preços que integrarão procedimento licitatório para contratação de serviços continuados de suporte operacional, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, ascensorista, telefonista, copeira(o), auxiliar de serviços gerais com adicional de líder.

A JUIZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a decisão nº 2035528, desta Diretoria do Foro, proferida no processo SEI nº 0050681-46.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para análise, revisão e aprovação das planilhas de custos e formação de preços que integrarão procedimento licitatório para contratação de serviços continuados de suporte operacional, abrangendo as funções de controlador(a) de acesso, ascensorista, telefonista, copeira(o), auxiliar de serviços gerais com adicional de líder e designar os seguintes membros para compô-la sob a presidência do primeiro:

I - Servidor da Subsecretaria de Licitações e e Finanças - ULIF:

Sérgio Tinoco Cordeiro Figueiras - RF 2793;

II - Servidores do Núcleo de Serviços Administrativos:

Jane Albuquerque do Nascimento - RF 3872;

Sueli Barbosa - RF 854;

III - Servidores do Núcleo de Compras e Licitações:

Laura Setsuko Yazawa - RF 2716;

Florisvaldo dos Santos - RF 2935;

Marcelo Luiz Apolinário da Silva - RF 8004;  
Paula Gislaire Barcelos - RF 5622;  
IV - Servidores do Núcleo de Contratos:  
Roberta Paes Tamasaukas Prado - RF 6554;  
Francisco Carlos de Oliveira - RF 5510;  
Alderico Souza Araújo - RF 4610.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/07/2016, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2045431/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de retificação, *ex-officio*, do processo de averbação de tempo de serviço referente à servidora JOANITA GONCALVES MACEDO, RF 1443, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Informação SECT 1276150 e Decisão SUTJ 1326701 para adequação e cumprimento ao Acórdão n. 1977/2016 – TCU – 1ª Câmara, item 1.7.1.2 e orientação do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região (1997363 e 1997370) que regula o novo procedimento para averbação de tempo de serviço.

Na Informação SECT 1997376, a Diretora do Núcleo de Administração Funcional sugeriu a retificação da averbação nos seguintes termos:

**“Empresas Privadas (certidão do INSS): de 15.04.82 a 05.10.89 (períodos interpolados)**

**385 dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 103, V, da Lei nº 8.112/90, já descontados 2.174 dias laborados no Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO, para averbação em separado como efetivo exercício no serviço público, tendo em vista o disposto no art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011 - CJF/Brasília.**

**Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO: de 17.10.83 a 05.10.89**

**2.174 dias (certidão do INSS), para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90; e para fins de efetivo exercício no serviço público nos termos do art. 8º, XIII, da Resolução nº 141/2011-CJF/Brasília; e**

**2.160 dias (certidão do Órgão), já descontados 21 dias de faltas injustificadas, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 67 (redação original) da Lei nº 8.112/90.**

**Tribunal Regional Federal da 3ª Região (certidão do Órgão): de 10.10.89 a 05.08.93**

**1.396 dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade, gratificação adicional por tempo de serviço e licença prêmio por assiduidade, nos termos dos arts. 67 (redação original), 87 (redação original) e 100 da Lei nº 8.112/90”.**

Considerando os documentos juntados, bem como a Informação SECT 1997376 e a concordância da servidora 2042474, DEFIRO a retificação da averbação do tempo de serviço nos exatos termos da referida Informação.

Ao NUAJ para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/07/2016, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2043472/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2031067), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2043452), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2031103) e da Secretaria Administrativa (2031118), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor Sérgio Roberto dos Santos Bentes - RF 988, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal, artigo 7º da Lei n. 10.887/2004 e Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 02.01.2015, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 02.01.2015 a 31.12.2015, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2016, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/07/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2043024/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando a informação do Núcleo de Administração Funcional (2035969), da Seção de Apoio Técnico-Jurídico (2042943), manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (2036001) e da Secretaria Administrativa (2036004), defiro o pagamento do Abono de Permanência à servidora ANA REGINA MIRANDA - RF. 3307, nos termos do artigo 40, § 19 da Constituição Federal, artigo 7º da Lei n. 10.887/2004 e Acórdão nº 1482/2012-TCU-Plenário, por ter implementado os requisitos para fins de aposentadoria exigidos pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, a partir de 22.05.2015, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 22.05.2015 a 31.12.2015, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2016, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAJ para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 2044721/2016 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Trata-se de informação sobre o acúmulo de cargos públicos, referente ao servidor ELISEU ROBERTO DOS SANTOS, RF 906, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, atualmente lotado no Núcleo de Apoio Regional da Subseção Judiciária de Campinas.

Consta no Ato n. 83, de 27.12.1989, que o servidor foi nomeado para o cargo de Agente de Segurança Judiciária, tendo tomado posse e entrado no exercício de suas funções em 18.01.1990.

Na Certidão de Tempo de Serviço da Prefeitura de São Paulo, emitida em 14.02.1991, constante do documento SEI 1806657, consta que o servidor exerceu o cargo de Motorista, no período de 30.05.1985 a 22.03.1990.

Consta na informação NUAJ (1806889) que:

*"Em razão de revisão dos assentamentos funcionais do servidor foi detectado o acúmulo de cargos públicos no período de 18.01.1990 a 22.03.1990 (64 dias) e efetuada a respectiva dedução no montante de dias averbados nesta Justiça Federal quando da instrução do Expediente de Averbação de Tempo de Contribuição (Documento Sei n.º 1806751).*

*Assim, foi solicitada a apresentação de Termo de Opção e Justificativa para o acúmulo, preenchidos conforme Documentos Sei n.ºs 1806881 e 1806888, datados de 27.06 e 20.07.2016, respectivamente. O servidor argumentou, em linhas gerais, que deve ter ocorrido algum equívoco no processo de averbação, pois encaminhou todos os documentos necessários e "não poderia estar em dois lugares ao mesmo tempo".*

Juntado ao expediente em apreço a Informação n. 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno, do Processo SEI n. 0006859-75.2014.4.03.8001 (1806903), que tratou de caso semelhante, e não vislumbrou o elemento subjetivo da má-fé.

**É a síntese do necessário. Decido.**

A Lei 8.112/90, ao tratar da acumulação de cargos públicos estabelece que:

*"Art. 118. Ressalvados os casos previstos na Constituição, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos.*

*§ 1º A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.*

*§ 2º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.*

*§ 3º Considera-se acumulação proibida a percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade.*

*Art. 119. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no parágrafo único do art. 9º, nem ser remunerado pela participação em órgão de deliberação coletiva.*

*Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à remuneração devida pela participação em conselhos de administração e fiscal das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, bem como quaisquer empresas ou entidades em que a União, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social, observado o que, a respeito, dispuser legislação específica.*

*Art. 120 O servidor vinculado ao regime desta Lei, que acumular licitamente dois cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local com o exercício de um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidades envolvidos."*

E ao tratar das penalidades dispõe que:

*"Art. 133. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 143 notificará o servidor por intermédio de sua chefia imediata para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para a sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:*

*I – instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;*

*II – instrução sumária, que compreende indicição, defesa e relatório;*

*III – julgamento.*

*(...)*

*§ 5º A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo."*

No caso em análise, não foi necessária a apuração de delito funcional, nem tampouco da realização da notificação prevista no artigo 133, da Lei n. 8.112/90, pois no momento da constatação do acúmulo o servidor já havia se desligado da Prefeitura de São Paulo.

Imperioso frisar que, se a opção voluntária por um dos cargos no momento da notificação prevista no artigo 133 permitiria presumir a boa-fé do servidor (artigo 133, §5º da Lei 8.112/90), raciocínio diverso não poderia ser aqui aplicado.

Diante de todo o exposto, considerando que o desligamento do servidor da Prefeitura de São Paulo se deu a partir de 23.03.1990, bem como com base na Informação n. 0616529, de 20.08.14, do Núcleo de Controle Interno (1806903), determino o arquivamento do presente expediente.

Publique-se.

À UGEP para ciência e providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 26/07/2016, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

**DESPACHO Nº 2027513/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054806-57.2016.4.03.8001

Documento nº 2027513

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ CARLOS CURTI, RF 2764, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2031305/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055053-38.2016.4.03.8001

Documento nº 2031305

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) VITOR LOUREIRO SANCHES, RF 6627, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2042191/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055625-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2042191

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RENATA FORTUNATO, RF 5881, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033887/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055078-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2033887

Autorizo à Licença Adotante nos termos do artigo 210, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, no artigo 1º, parágrafo 3º, linha II do Decreto nº 6690 de 11.12.08, Resolução 02/2008-CJF e Resolução 30/2008-CJF do(a) servidor(a) ELISANGELA REGINA BUCUVIC, RF 7152.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033636/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055077-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2033636

Autorizo à Licença Adotante nos termos do artigo 210, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, no artigo 1º, parágrafo 3º, linha II do Decreto nº 6690 de 11.12.08, Resolução 02/2008-CJF e Resolução 30/2008-CJF do(a) servidor(a) ELISANGELA REGINA BUCUVIC, RF 7152.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2042017/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055626-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2042017

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIDNEY GARCIA, RF 692, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2041974/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055585-12.2016.4.03.8001

Documento nº 2041974

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2041640/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055272-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2041640

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033860/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055093-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2033860

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO, RF 6543, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2037516/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055224-92.2016.4.03.8001

Documento nº 2037516

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUCIANA ALMEIDA PAOLINI, RF 4636, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2038160/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055238-76.2016.4.03.8001

Documento nº 2038160

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MOACIR CARLOS EVARISTO, RF 4718, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2027822/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054791-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2027822

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Júri nos termos do Artigo 102, Inciso VI da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033558/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055051-68.2016.4.03.8001

Documento nº 2033558

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VITOR LOUREIRO SANCHES, RF 6627, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2041878/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055587-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2041878

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROGERIO ROCCO DUCA, RF 3283, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2038191/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055375-58.2016.4.03.8001  
Documento nº 2038191

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULA FERREIRA CAMARGO, RF 6913, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033733/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0053703-15.2016.4.03.8001  
Documento nº 2033733

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA MACHADO, RF 3668, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2038212/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055391-12.2016.4.03.8001  
Documento nº 2038212

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GILSON FRANCISCO TORRES, RF 6079, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2042147/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055584-27.2016.4.03.8001  
Documento nº 2042147

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUDMILA CARNEIRO BRITO, RF 7441, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2018635/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054193-37.2016.4.03.8001  
Documento nº 2018635

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO FRANCO FONSECA, RF 1350, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033756/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054747-69.2016.4.03.8001  
Documento nº 2033756

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI, RF 5480, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2027686/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054808-27.2016.4.03.8001  
Documento nº 2027686

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS, RF 3355, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2027628/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054835-10.2016.4.03.8001  
Documento nº 2027628

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DAVI CHEQUE DE CAMPOS, RF 3125, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2038174/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055294-12.2016.4.03.8001  
Documento nº 2038174

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) KATIA DE CASSIA EGIDIO, RF 3952, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2041842/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055464-81.2016.4.03.8001  
Documento nº 2041842

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO, RF 3621, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2042177/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055562-66.2016.4.03.8001  
Documento nº 2042177

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA MACHADO, RF 3668, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033508/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054919-11.2016.4.03.8001  
Documento nº 2033508

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCOS GONCALVES DE SOUZA, RF 3346, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 2033540/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055041-24.2016.4.03.8001  
Documento nº 2033540

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MATHEUS FERNANDES GONCALVES, RF 4310, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2034059/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055211-93.2016.4.03.8001  
Documento nº 2034059

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) YOSHIKO KOGA MORIOKA, RF 5859, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033871/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055091-50.2016.4.03.8001  
Documento nº 2033871

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU, RF 7451, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2039124/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0055407-63.2016.4.03.8001  
Documento nº 2039124

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS ANDRADE DE OLIVEIRA JUNIOR, RF 6173, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2027346/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054839-47.2016.4.03.8001  
Documento nº 2027346

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LILIAN SILVA COSTA SIMURRA, RF 6127, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2027883/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054767-60.2016.4.03.8001  
Documento nº 2027883

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ERICA SATIKO MARUYAMA, RF 2310, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 25/07/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2027590/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0054832-55.2016.4.03.8001  
Documento nº 2027590

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SILVIA REGINA TACHINARDI, RF 4650, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 25/07/2016, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 651, DE 20 DE julho DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ANGÉLICA AMELOTI, RF 5857, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/07/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 649, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - CESSAR A LOTAÇÃO da servidora ANICE PAULA GODE DE ALMEIDA, RF 7255, Técnico Judiciário, na 9ª Vara Cível, a partir de 19/07/2016, e lotá-la no Núcleo de Contratos a partir de 20/07/2016, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro no dia 19/07/2016;

II - ALTERAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo descritos, dispensá-los e designá-los para funções comissionadas, quando for o caso, conforme quadro abaixo:

Servidor	RF	Cargo	Dispensa de função comissionada	Lotação de origem	Designação para função comissionada	Lotação de destino
SUSANA VIEIRA DURAN	3022	Analista Judiciário	Assistente I (FC-4)	9ª Vara Cível	Assistente I (FC-4)	13ª Vara Cível
RENATA RIZZO FLORES	6460	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3)	9ª Vara Cível	Assistente Técnico (FC-3)	13ª Vara Cível
NORMA LUCIA DA CUNHA SOARES	3794	Técnico Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4)	9ª Vara Cível	Assistente de Gabinete (FC-4)	13ª Vara Cível
JULIANA BATTAGIN SERRAGLIO	4518	Analista Judiciário	Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5)	9ª Vara Cível	Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5)	13ª Vara Cível
JULIANA BRONZATO DE ASCENÇÃO	5127	Técnico Judiciário	Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5)	9ª Vara Cível	Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5)	13ª Vara Cível
OSVALDO MENDONÇA	1915	Técnico Judiciário	Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)	9ª Vara Cível	Supervisor de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)	13ª Vara Cível
ELISABETE TIEKO TENGUAN SILVA DE ALMEIDA	3933	Técnico Judiciário	Assistente Técnico (FC-3)	9ª Vara Cível	Assistente Técnico (FC-3)	13ª Vara Cível
MARILENE ROCHA MORALES DE CAMARGO	5755	Técnico Judiciário	Assistente Operacional (FC-2)	9ª Vara Cível	Assistente Operacional (FC-2)	13ª Vara Cível
NATHALIA BRETAS VIEIRA	8135	Técnico Judiciário	---	9ª Vara Cível	---	13ª Vara Cível
ANTONIO CARLOS DE QUEIROZ PINHEIRO	968	Técnico Judiciário	Assistente Técnico (FC-3)	13ª Vara Cível	---	9ª Vara Cível
CINIRIA SONIA CARDOSO	3646	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3)	13ª Vara Cível	Assistente Operacional (FC-2)	9ª Vara Cível
LAURA DE SOUZA SILVA	2775	Técnico Judiciário	Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5)	13ª Vara Cível	Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5)	9ª Vara Cível
MAELI CORREIA DOS SANTOS	3634	Técnico Judiciário	Supervisor de Processamentos Diversos (FC-5)	13ª Vara Cível	Assistente Técnico (FC-3)	9ª Vara Cível
MELISSA CAETANO NEPOMUCENO DE ABREU	7451	Técnico Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4)	13ª Vara Cível	Assistente Técnico (FC-3)	9ª Vara Cível
MIRIAM APARECIDA DE OLIVEIRA	7279	Técnico Judiciário	Assistente I (FC-4)	13ª Vara Cível	Assistente I (FC-4)	9ª Vara Cível
NICOLE SCASSIOTTA NEVES	6454	Técnico Judiciário	---	13ª Vara Cível	Assistente de Gabinete (FC-4)	9ª Vara Cível

III - DISPENSAR a servidora NORIMAR LEIKO OISHI OTO, RF 1099, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), cessar sua prestação de serviços na 13ª Vara Cível, e lotá-la na 9ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/07/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 647, DE 20 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DISPENSAR o servidor EDUARDO IUTAKA TAMAI, RF 2385, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), da 9ª Vara Previdenciária, alterar sua lotação para a 9ª Vara Cível, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), da referida Vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 25/07/2016, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 648, DE 20 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, Técnico Judiciário, da 9ª Vara Previdenciária para a 9ª Vara Cível, e designá-la para a função comissionada de Supervisor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da referida vara;

II - DISPENSAR o servidor LUIZ HENRIQUE CANDIDO, RF 4523, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), da 13ª Vara Cível, alterar sua lotação para a 9ª Vara Previdenciária, e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da referida vara.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/07/2016, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 641, DE 19 DE julho DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora CAROLINA CHI SHIN TONG, RF 5453, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) da 9ª Vara Previdenciária;

II - DISPENSAR a servidora VIVIANE HASHIMOTO SOARES, RF 3929, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 9ª Vara Previdenciária, a partir de 06/07/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 25/07/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2025625/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012054-70.2016.4.03.8001

Documento nº 2025625

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3445 - MIRIAM FERNANDES SPINA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
11/07/2016 A 12/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2025819/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054442-85.2016.4.03.8001

Documento nº 2025819

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2519 - ROLANDO ELIAS DE CARVALHO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
11/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2025856/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054445-40.2016.4.03.8001

Documento nº 2025856

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3286 - MIRIAM MOYA MORETO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
11/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2025898/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053657-26.2016.4.03.8001  
Documento nº 2025898

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3524 - SILVANA CAIRES RIBEIRO  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
06/07/2016 A 08/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2026315/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054769-30.2016.4.03.8001  
Documento nº 2026315

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7239 - JOAO FRANCISCO DE PADUA GUERRA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em 14/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2026321/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054482-67.2016.4.03.8001  
Documento nº 2026321

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2430 - THAIS MENANDRO LOPES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 11/07/2016 a 24/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2026454/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013203-04.2016.4.03.8001  
Documento nº 2026454

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7495 - FERNANDA MICHILINI SOUSA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 01/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2026462/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013203-04.2016.4.03.8001  
Documento nº 2026462

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7495 - FERNANDA MICHILINI SOUSA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 04/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2026469/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013203-04.2016.4.03.8001  
Documento nº 2026469

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7495 - FERNANDA MICHILINI SOUSA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2027750/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009807-19.2016.4.03.8001  
Documento nº 2027750

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3511 - CRISTIANE BUENO PONTES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
13/07/2016 A 15/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2027805/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054863-75.2016.4.03.8001  
Documento nº 2027805

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2268 - FATIMA APARECIDA CANDIDO DE GODOY COSTA

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA INICIAL de 13/07/2016 a 01/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2027869/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054746-84.2016.4.03.8001  
Documento nº 2027869

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a):

7540 - ISABELA MARQUES DE OLIVEIRA LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
11/07/2016 A 12/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2028005/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014042-29.2016.4.03.8001  
Documento nº 2028005

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5480 - ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
13/07/2016 A 14/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2028074/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054678-37.2016.4.03.8001  
Documento nº 2028074

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

739 - JURACY FERREIRA ALVES  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
11/07/2016 A 15/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029043/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050128-96.2016.4.03.8001  
Documento nº 2029043

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1803 - TANIA DA SILVA LOPES  
LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 12/07/2016 a 20/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029199/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011163-49.2016.4.03.8001  
Documento nº 2029199

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

641 - PEDRO RAMACHIOTTI  
LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE de 18/07/2016 a 22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029275/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054918-26.2016.4.03.8001  
Documento nº 2029275

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3917 - MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em 15/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029363/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052903-84.2016.4.03.8001

Documento nº 2029363

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2090 - JOSEFA ROSEMARY MATEO CAVALCANTE

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 15/07/2016 a 20/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029845/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049745-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2029845

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3890 - ERIKA SADAÉ KOGA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 14/07/2016 a 15/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2029876/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054913-04.2016.4.03.8001

Documento nº 2029876

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5974 - MARCIO JOSE DE OLIVEIRA LIMA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 18/07/2016 a 01/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2030190/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054882-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2030190

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8226 - JULIANA NUNES DA COSTA E SILVA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
12/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2030244/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054882-81.2016.4.03.8001

Documento nº 2030244

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2030425/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054877-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2030425

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5986 - CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DE LOCCO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
11/07/2016 a 20/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2030491/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054879-29.2016.4.03.8001

Documento nº 2030491

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2628 - ROSANGELA MIRANDA MIRAGLIA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
15/07/2016 a 19/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2031054/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054548-47.2016.4.03.8001

Documento nº 2031054

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7648 - ELENICE VITAL DE OLIVEIRA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
14/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2032567/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008608-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2032567

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4538 - RENATA ELIS DOS SANTOS

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE em 18/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2032611/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055086-28.2016.4.03.8001

Documento nº 2032611

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)



LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 18/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2032661/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055087-13.2016.4.03.8001

Documento nº 2032661

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5292 - GIDEONI HERNANDES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 18/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2032711/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009130-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2032711

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4875 - RENATA CHIARATTO CAVALCANTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 19/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2032817/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 2032817

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3171 - FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 15/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2032985/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2032985

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7983 - DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 13/07/2016 a 14/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033030/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055111-41.2016.4.03.8001

Documento nº 2033030

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8012 - APARECIDA RIE NAKANISHI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 18/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2030593/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010562-43.2016.4.03.8001

Documento nº 2030593

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8050 - MAYUMI CORREA TADOKORO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
14/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033390/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055177-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2033390

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7791 - GABRIELA PESSA MANSANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033506/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050476-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2033506

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4472 - MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 19/07/2016 a 21/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033562/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015202-89.2016.4.03.8001

Documento nº 2033562

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7983 - DEBORAH SILVEIRA MONTEIRO DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA em 15/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033841/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010539-97.2016.4.03.8001  
Documento nº 2033841

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
1129 - AKEMI YKEDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE em 21/01/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2033919/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055063-82.2016.4.03.8001  
Documento nº 2033919

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
2793 - SERGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE 16/07/2016 A 25/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2035210/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010940-96.2016.4.03.8001  
Documento nº 2035210

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
5462 - PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA  
LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL em 15/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2035403/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010601-40.2016.4.03.8001  
Documento nº 2035403

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
2820 - SONIA HELENA YEPES DELATIM  
LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL em 19/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044008/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052199-71.2016.4.03.8001  
Documento nº 2044008

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044218/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055731-53.2016.4.03.8001

Documento nº 2044218

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5885 - ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044275/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2044275

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3355 - MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 12/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044296/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0015149-11.2016.4.03.8001

Documento nº 2044296

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3355 - MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/06/2016 a 13/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044346/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053810-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2044346

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7388 - CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 25/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044391/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051849-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2044391

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1671 - ADRIANA MANCIOPPI

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. EM 22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044521/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055746-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2044521

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7584 - FABIANA JOIA MASSINATORI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044538/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049326-98.2016.4.03.8001

Documento nº 2044538

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8221 - FRANCIS MIE KIMURA

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 23/07/2016 a 10/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044604/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008809-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2044604

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 18/07/2016 a 22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044602/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0007863-79.2016.4.03.8001

Documento nº 2044602

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5885 - ANGELA MEDEIROS DE MORAES TAKAHAMA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
16/03/2016 A 18/03/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044642/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008410-22.2016.4.03.8001  
Documento nº 2044642

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2575 - DEISE FERNANDES FERRAZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. CONTINUA de 23/07/2016 a 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2044661/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055772-20.2016.4.03.8001  
Documento nº 2044661

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8119 - ISIS CAVALCANTE D AMBROSIO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 19/07/2016 a 22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045269/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014176-56.2016.4.03.8001  
Documento nº 2045269

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5853 - ISMAEL DE ASSIS

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE de 22/07/2016 a 20/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045359/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055794-78.2016.4.03.8001  
Documento nº 2045359

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4340 - ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA TOLDO

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 25/07/2016 a 05/08/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045425/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055771-35.2016.4.03.8001  
Documento nº 2045425

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6105 - MEIRE NAKA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
25/07/2016 A 05/08/2016

**DESPACHO Nº 2045467/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055801-70.2016.4.03.8001  
Documento nº 2045467

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3761 - MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045490/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055749-74.2016.4.03.8001  
Documento nº 2045490

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3133 - MARGARETE ALVES MONTEIRO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045559/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055755-81.2016.4.03.8001  
Documento nº 2045559

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2362 - CESAR MUTA NEVES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045739/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0051397-73.2016.4.03.8001  
Documento nº 2045739

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2386 - EDVARD KULIK

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 25/07/2016 a 29/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045782/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012051-18.2016.4.03.8001  
Documento nº 2045782

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2499 - JOSE MIGUEL DIAS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 20/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045818/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055757-51.2016.4.03.8001

Documento nº 2045818

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3902 - LIGIA TAMARA BUENO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
25/07/2016 A 26/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2045822/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055836-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2045822

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6544 - LESLEY LIMA MARTINS DA SILVA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 22/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2047008/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0055436-16.2016.4.03.8001

Documento nº 2047008

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

832 - SAULO ANANIAS DE SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 20/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2032583/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 2032583

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 18/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 26/07/2016, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 652, DE 20 DE julho DE 2016.



RESOLVE

- I. DISPENSAR o servidor IGOR ARAUJO DO PRADO, RF 7738, Técnico Judiciário, Especialidade Contabilidade, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Cálculos Judiciais;
- II. DESIGNAR a servidora JULIANA SOUSA DE JESUS, RF 5637, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Cálculos Judiciais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2016, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 653, DE 20 DE julho DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

- I - DISPENSAR o servidor AMÉRICO RODRIGUES, RF 5870, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Mauá, a partir de 08.07.2016;
- II - DISPENSAR o servidor MÁRIO LUIZ TINÉ DE SOUZA MELLO, RF 6577, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Mauá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 654, DE 20 DE julho DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS, RF 8243, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), da Diretoria da Subseção Judiciária de São Vicente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 26/07/2016, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2047196/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016-RP**

**Processo nº 0013054-08.2016.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 032/2016-RP, relativamente aos lotes 1 e 2, cujos objetos foram adjudicados às empresas Alpha Premium Confecção e Comércio de Insignias Eireli – ME e AG Relevô Comércio de Placas Ltda – ME, respectivamente.

São Paulo, 26 de julho de 2016.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 26/07/2016, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2047233/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2016-RP**

**Processo nº 0051488-66.2016.4.03.8001**

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 038/2016-RP, cujo objeto foi adjudicado à empresa Bali Comercial e Construção Ltda - ME.

São Paulo, 26 de julho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 26/07/2016, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 65, DE 15 DE julho DE 2016.

Férias servidores

**A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,**

**CONSIDERANDO** que o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo - FC 06, esteve em licença médica no período de 26/06 a 01/07/2016,

**CONSIDERANDO** que o servidor ANDRÉ STUTZ SOARES - RF 7409, Supervisor de Apoio à Microinformática - FC 05, do Núcleo de Apoio Administrativo, estará de férias no período de 18/07 a 29/07/2016;

**CONSIDERANDO** que a servidora SUZANA ALENCAR DOS SANTOS - RF 3626, Supervisora da Seção de Expedição - FC 05, da Divisão de Processamento, estará de férias no período de 25/07 a 30/07/2016;

**CONSIDERANDO** que o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, Supervisor da Seção de Segurança e Transporte - FC 05, do Núcleo de Apoio Administrativo, estará de férias no período de 25/07 a 03/08/2016;

**CONSIDERANDO** que o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, Supervisor da Seção de Distribuição - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará de férias no período de 01/08 a 10/08/2016,

**RESOLVE :**

**I - DESIGNAR** a servidora ELAINE DE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, no período de licença médica supracitado.

**II - DESIGNAR** o servidor ANDERSON ALVES CHIEREGAT - RF 7170, para substituir o servidor ANDRÉ STUTZ SOARES - RF 7409, no período de férias supracitado.

**III - ALTERAR** o período de férias da servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, anteriormente marcado para 17/10 a 31/10/2016, e fazer constar o período de 18/07 a 01/08/2016; **INTERROMPER** o período de 18/07 a 01/08/2016, a partir do dia **22/07/2016**, e fazer constar o saldo de 11 dias para o período de 18/10 a 28/10/2016;

**IV - DESIGNAR** o servidor JOAO RICARDO DE BARROS MARQUES - RF 7197, para substituir a servidora SUZANA ALENCAR DOS SANTOS - RF 3626, no período de férias supracitado.

**V - ALTERAR** os períodos de férias do servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, anteriormente marcados para 11/07 a 20/07/2016 e 02/10 a 11/10/2016, e fazer constar o período de 10/10 a 29/10/2016; **DESIGNAR** a servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, Diretor de Núcleo - FC 06, do Núcleo de Apoio Administrativo, no período de férias de 10/10 a 29/10/2016;

**VI - DESIGNAR** o servidor MARIO HENRIQUE GARRIDO SILVESTRE - RF 7952, para substituir o servidor CELSO MARQUES FIGUEIREDO - RF 6625, no período de férias supracitado.

**VII - ALTERAR** os períodos de férias da servidora MARIANA SANTOS DE JESUS - RF 5668, anteriormente marcados para 10/08 a 24/08/2016 e 19/09 a 03/10/2016, e fazer constar os períodos de 15/08 a 24/08/2016, e 12/09 a 01/10/2016.

**VIII - DESIGNAR** a servidora MONICA ACCIARITO - RF 5394, para substituir o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, no período de férias supracitado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juíza Federal**, em 26/07/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 68, DE 22 DE julho DE 2016.

Assuntos funcionais / Servidores / Férias regulamentares

**A DOUTORA GISELE BUENO DA CRUZ, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 66 (2030640), datada de 18 de julho de 2016

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço.

RESOLVE:

**I - ALTERAR, EM PARTE**, os termos da Portaria nº 66 (2030640), datada de 18 de julho de 2016, para:

**ONDE SE LÊ:** "...INTERROMPER o período de férias do servidor LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA - RF 7085, anteriormente marcado para 04/07 a 23/07/2016, a partir de 12/07/2016, e fazer constar o saldo de 12 dias para 18/07 a 29/07/2016.";

**LEIA-SE:** "...INTERROMPER o período de férias do servidor LUIZ CLAUDIO SANTA ROSA - RF 7085, anteriormente marcado para 04/07 a 23/07/2016, entre os dias 12/07 e 17/07/2016, e fazer constar o saldo de 06 dias para 24/07 a 29/07/2016."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gisele Bueno da Cruz, Juíza Federal**, em 26/07/2016, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR **LUCIANO PEDROTTI CORADINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora **MILZA AKEMI MIYAKE**, RF 3162, Técnica Judiciária, Supervisora da Contadoria, no período de 04 a 13/07/2016, DESIGNA o servidor **EDILSON ALVES DE SOUZA**, RF 5483, Analista Judiciário, para substituí-la no referido período.

CONSIDERANDO as férias da servidora **LUCIANA MORTATI PRÓSPERO**, RF 3222, Analista Judiciária, Supervisora de Processamento – FC-05, de 04 a 13/07/2016, DESIGNA para substituí-la no período de 04 a 08/07/2016 a servidora **MILENA COCOZZA DE OLIVEIRA ALMAY**, RF 7011, Técnica Judiciária e no período de 09 a 13/07/2016 a servidora **ANNA CONSTANÇA FERREIRA DE MORAES**, Analista Judiciário, RF 6714.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO que a servidora **Maria de Fátima Peixoto Moreira**, RF 5390, técnico judiciário, possui férias agendadas para o período de 08 a 25/08/2016,

CONSIDERANDO que o servidor **César Muta Neves**, RF 2362, técnico judiciário, possui férias agendadas para o período de 17 a 26/10/2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

**I - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias da servidora **Maria de Fátima Peixoto Moreira**, RF 5390, anteriormente marcadas para o período de 08 a 25/08/2016, para o período de 15/08 a 01/09/2016;

**II - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, as férias do servidor **César Muta Neves**, RF 2362, anteriormente marcadas para o período de 17 a 26/10/2016, para o período de 08 a 17/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2016, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE**

Portaria Nº 25, DE 25 DE julho DE 2016.

Doutor **FABIO IVENS DE PAULI**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Vicente, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas prerrogativas legais e regulamentares;

CONSIDERANDO as férias do Diretor de Secretaria,

RESOLVE:

INDICAR, para exercer as atribuições de Diretor de Secretaria (CJ-3), o servidor **ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA**, RF 4968, no período de férias do servidor **RODRIGO PRYTULAK MALAMINI**, RF 6691, compreendido entre 15/08/2016 e 24/08/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ivens de Pauli, Juiz Federal**, em 25/07/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ**

**PORTARIA Nº 25, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências.

CONSIDERANDO o erro material constante na Portaria nº 2032558;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), para alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 25/08/2016 a 03/09/2016 (dez dias), para o período de 15/08/2016 a 24/08/2016 (dez dias);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 2032558 para que conste os termos dos artigos seguintes;

**Art. 2º** - Alterar, por interesse da servidora Flávia Maria Lima Manfrini Pires - RF 6654, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, anteriormente marcadas para o período de 25/08/2016 a 03/09/2016 (dez dias), **para o período de 15/08/2016 a 24/08/2016 (dez dias)**;

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 25/07/2016, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

**PORTARIA Nº 38, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA - 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO o Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional da Justiça Federal da 3.ª Região,**

**RESOLVE:**

**RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 35 de 01 de julho de 2016, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, para os fins de semana e feriados do mês de julho de 2016, para constar conforme segue:**

<b>DIA</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA Nº 01</b>
<b>30 e 31</b>	<b>Filipe Andrade Francisco – RF 6358</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 25/07/2016, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

....

**PORTARIA Nº 40, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,**

**RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 20 de julho de 2016, pelo Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal Lourival Gomes Barreto – RF 2711, no município de Monções/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 5419432 – UTU6, e distribuída nesta Subseção sob nº 0002627-08.2016.4.03.6107.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 25/07/2016, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 39, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

**CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,**

**RESOLVE:**

**ALTERAR Na Portaria nº 1295249, de 27 de agosto de 2015, referente ao servidor Lourival Gomes Barreto – RF 2711 – RF 2711, a parcela de férias anteriormente marcada de 04/10/2016 a 13/10/2016 (10 dias), para 05/10/2016 a 14/10/2016 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 25/07/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 62, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor em exercício da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, alterada pela Resolução n.º 152/2012, ambas do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal, incluindo finais de semana e feriados, para os magistrados e varas das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 01/08 a 07/08/2016	2ª	1ª	Dr. Gustavo Gaio Murad

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das varas do plantão judiciário:

VARA	E-mail Institucional
1ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara01_sec@jfsp.jus.br</a>
2ª Vara Federal Araçatuba	<a href="mailto:aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Juizado Especial Federal Araçatuba – JEF	<a href="mailto:aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br">aracatuba_jef_sec@jfsp.jus.br</a>
1ª Vara Federal e JEF Adjunto Andradina	<a href="mailto:andradina_vara01_gab@trf3.jus.br">andradina_vara01_gab@trf3.jus.br</a>

§1º Os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante no art. 1º, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento pelo interessado.

Art. 3º INFORMAR, nos termos do parágrafo único do artigo 2º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, como segue:

I – Araçatuba: 7ª Subseção Judiciária, localizada na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, CEP 15020-050, telefone (18) 3117-0150, celular do plantão (18) 99158-1903 e *fac simile* (0xx18) 3117-0195;

II – Andradina: 37ª Subseção Judiciária, localizada na Rua Santa Teresinha, n.º 787, Centro, CEP 16901-006, telefone (18) 3702-3500, celular do plantão (18) 99143-9908 e *fac simile* (18) 3702-3504.

Art. 4º ESTABELECEER que a escala de plantão judiciário semanal para os servidores nos fóruns de Araçatuba e Andradina é de competência do juízo local em Portaria própria.

Art. 5º INFORMAR que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns de Araçatuba e Andradina permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

§ 1º A Vara indicada no artigo 1º será responsável pelo atendimento aos interessados exclusivamente para as ocorrências de plantão originadas em municípios sob sua jurisdição.

Art. 6º ESTABELECEER que as Varas plantonistas indiquem, por meio do endereço eletrônico institucional, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, entre as secretarias das varas envolvidas no plantão, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba ([aracatuba\\_adm@trf3.jus.br](mailto:aracatuba_adm@trf3.jus.br)) e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina ([andradina\\_adm@trf3.jus.br](mailto:andradina_adm@trf3.jus.br)).

§2º O Juiz Federal plantonista será, a seu critério, auxiliado pelos servidores do próprio Fórum.

Art. 7º ESTABELECEER que caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a) comunicar, à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 25/07/2016, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**2ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 24, DE 23 DE JULHO DE 2016.**

Trata da designação de servidores para exercer, em substituição, cargo em comissão em razão de afastamento legal de seu titular.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, RF 4295, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria da 2.ª Vara Federal de Bauru" (CJ-3), com autorização deste juízo, compensou o dia **14 de julho de 2016** com horas trabalhadas a mais nos dias 02/03 (03h30min), 03/03 (02h), 04/03 (02h) e 08/03 (0h30min), todos do ano corrente;

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** a servidora **ELISÂNGELA REGINA BUCUVIC**, Analista Judiciário, RF 7152, para substituir o servidor **ROGER COSTA DONATI** no referido cargo em comissão (CJ-3), no dia supramencionado (um dia de substituição);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazio, Juíza Federal Substituta**, em 25/07/2016, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 22 DE JULHO DE 2016.**

Suspende as férias de servidor em razão de licença para tratamento da própria saúde.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, em virtude de licença para tratamento da própria saúde, entre 20 e 29/07/2016 (10 dias), a 2.ª parcela de férias anteriormente marcada(s) de 04 a 23/07/2016 (20 dias), referente ao(à) servidor(a) **JESSÉ DA COSTA CORREA**, RF 5960, ficando o restante da parcela para fruição de 30/07 a 02/08/2016 ( 04 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 25/07/2016, às 17:19, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 23, DE 23 DE JULHO DE 2016.**

Designa servidor para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 2.ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário no período entre as 19h do dia 22 e as 09h do dia 25/07/2016;

**RESOLVE:**

I. **DESIGNAR** o servidor **ADRIANO LOTTI**, Técnico Judiciário, RF 2375, para prestar serviços, em regime de plantão judiciário, das 19h do dia 22 às 09h do dia 25/07/2016.

II. **DETERMINAR** que as horas trabalhadas em regime de plantão sejam compensadas dentro do prazo de um exercício anual, mediante prévia autorização do Diretor de Secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 25/07/2016, às 17:20, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

A DOUTORA **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores desta 3ª Vara, conforme escala de plantão que segue:

Dia 30 (sábado) de julho de 2016

**KIMIKO MARIZA TAKAHASHI**, RF 5474, Técnico Judiciário

Dia 31 (domingo) de julho de 2016

**ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES**, RF 6330, Analista Judiciário

Dia 01 (segunda-feira) de agosto de 2016

**JEFFERSON JACOMINI**, RF 2150, Analista Judiciário

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 25/07/2016, às 17:49, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 57, DE 21 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**RESOLVE:**

Art. 1º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 01/08 às 09h de 05/08/2016	2ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

como segue:

Art. 2º ESTABELECEER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados,

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 05/08 às 09h de 08/08/2016	2ª	OSIAS ALVES PENHA

Art. 3º ESTABELECEER a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Campinas, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO
AGOSTO/2016	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 4º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

VARA/SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
2ª VARA	<a href="mailto:campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br">campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br</a>
Setor de Distribuição e Protocolos	<a href="mailto:campinas_sedi@jfsp.jus.br">campinas_sedi@jfsp.jus.br</a>

Art. 5º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 6º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 7º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 8º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fônes: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fône: (19) 3638.2900

Art. 9º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 22/07/2016, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 13, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O Juiz Federal **Dr. LENDRO GONSALVES FERREIRA**, Diretor em Exercício da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ESTABELECEER a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 25/07 às 9h de 29/07/2016	1ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
Das 19h de 01/08 às 9h de 05/08/2016	1ª	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário aos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 25/07/2016, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 12, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O Dr. Leandro Gonsalves Ferreira, MM. Juiz Federal Coordenador em Exercício da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

ALTERAR, na Portaria nº 14/2015, referente ao servidor Valdinei Ribeiro Caminhos RF 766, o 2º período de férias anteriormente marcado de 25/07/2016 a 03/08/2016 para 01/08/2016 a 10/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 25/07/2016, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS



## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### PORTARIA Nº 16, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **PAULA MANTOVANI AVELINO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### RESOLVE:

Tendo em vista as opções e **atendendo a necessidade de serviço**, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** referente à servidora da Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, abaixo discriminado, para que conste da seguinte forma:

**CHRISTIANE PIMENTEL DE OLIVEIRA DELOCCO – RF. 5986:**

#### Períodos Anteriores:

25/07/2016 a 03/08/2016, 1ª parcela exercício 2015, 10 dias.

03/11/2016 a 12/11/2016, 2ª parcela exercício 2015, 10 dias.

01/03/2017 a 10/03/2017, 3ª parcela exercício 2015, 10 dias.

#### Período Alterado para:

20/01/2017 a 18/02/2017, parcela única exercício 2015, 30 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 25/07/2016, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA Nº 13, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **THALES BRAGHINI LEÃO**, MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias referente ao exercício de 2016 do servidor **GUY SALLA CLEMENTE**, RF 5528, anteriormente designado para **18 a 27/07/2016** (10 dias), para gozo no período de **19 a 28/07/2016** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 25/07/2016, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 14, DE 22 DE JULHO DE 2016.

**O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DESTA 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS - 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de **PLANTÃO JUDICIÁRIO** por esta Secretaria no mês de julho, no período de **29/07 a 05/08/2016**:

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DETERMINAR** que permaneçam à disposição para atendimento do Plantão desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, durante o período acima descrito, os seguintes Servidores, conforme segue:

PERÍODO	SERVIDOR
Das 19:00 h de 29/07/2016 a 09:00 h de 31/07/2016	<b>Cristina A. Ferraz de Campos – RF 3236</b> <b>Rodrigo Alves de Almeida – RF 7779</b> <b>Manuela Alves Lobato - RF 7605</b>
Das 09:00 h de 31/07/2016 a 09:00 h de 01/08/2016	<b>Manuela Alves Lobato - RF 7605</b> <b>Elson Henrique da Silva – RF 7171</b>

**Art. 2º.** Encaminhe-se uma cópia da presente ao MM. Juiz Federal Diretor do Fórum para ciência e liberação da entrada dos servidores indicados nesta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 25/07/2016, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 45, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, Juiz Federal Diretor em exercício do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**R a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
19h de 29/07 às 09h de 05/08/2016	2ª	Fernando Cezar Carrusca Vieira

**II – COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é [PIRA\\_VARA02\\_SEC@trf3.jus.br](mailto:PIRA_VARA02_SEC@trf3.jus.br).

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba, em exercício, em 25/07/2016, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA**

**PORTARIA Nº 4, DE 05 DE JULHO DE 2016.**

Designação de substituição de férias.

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Coordenadora Adjunta da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO-CECON, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora ANÁLIA MONTEIRO SALES DO NASCIMENTO, RF 4.614, Analista Judiciária, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação-(FC-5) encontrar-se-á em férias no período de 07/07/2016 a 20/07/2016,

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5.256, Técnica Judiciária, para substituí-la no período de 07/07/2016 a 20/07/2016.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Piracicaba, 05 de julho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba, em 05/07/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 50, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

Altera férias de servidor

O DOUTOR GILSON PESSOTTI, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias do servidor SHEFFERSON SANDER FERREIRA, RF 1053, anteriormente designado de 20 a 29/07/2016 para gozo no período de 27/07 a 05/08/2016.

Art. 2º. Encaminhe-se à Seção de Cadastro para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Gilson Pessotti, Juiz Federal Substituto, em 25/07/2016, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 26, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal Titular da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria de substituição nº 25/16 (2027965), que designou o servidor ALESSANDRO HENRIQUE MARTINS – RF 3475, como substituto da servidora ANA BEATRIZ FELICE FONTES (FC-05) em seu período de férias, em virtude de duplicidade.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 22/07/2016, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### 1ª VARA DE SANTO ANDRÉ

### PORTARIA Nº 11, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA KARINA LIZIE HOLLER, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 1ª VARA FEDERAL DA 26ª SUBSEÇÃO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a comunicação acerca da licença para tratamento de saúde da servidora Amanda Bacellar Martinez, RF 6218, requerida para o período de 16/07/2016 a 11/01/2017, no Processo SEI n. 0055008-34.2016.403.8001,

CONSIDERANDO que o primeiro e segundo períodos de férias da referida servidora, relativos ao exercício de 2016, foram designados para os períodos de 01/09/2016 a 12/09/2016 e 13/10/2016 a 30/10/2016, respectivamente,

CONSIDERANDO a solicitação do Setor de Cadastro, registrada sob n. 2044264, no Processo SEI 0005168-26.2014.4.03.8001,

#### RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora Amanda Bacellar Martinez, RF 6218, relativos ao exercício 2016, conforme segue:

1º Período: 01/08/2017 a 12/08/2017;

2º Período: 13/09/2017 a 30/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Lizie Holler, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2016, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### PORTARIA Nº 31, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O Dr. **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 585 de 26 e novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

#### RESOLVE:

**SUSPENDER**, por motivo de licença médica o período de 22/07/2016 a 28/07/2016,(07 dias), das férias regulamentares do servidor **VALMIR LUIS PERAINO – RF 6188**, anteriormente marcada no período de 16/07/2016 a 04/08/2016,(20 dias), ficando o saldo remanescente de 07(sete) dias, para gozo oportuno no período de 05/08/2016 a 11/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 25/07/2016, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

### PORTARIA Nº 59, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

O DR. **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor em exercício da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e da Portaria nº 50/2012, desta Subseção Judiciária.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Vara	Juiz(a) Federal
Início	Término		
Das 19hs de 29/07/2016	às 19hs de 05/08/2016	6ª VF - Santos	Dra. Luciana de Souza Sanchez

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 25/07/2016, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 60, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Altera férias de servidora, em virtude de licença para tratamento da própria saúde.

O DR. **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

ALTERAR, em virtude de licença para tratamento da própria saúde de 23/07/2016 a 23/08/2016, as férias da servidora ROSILDA TETSUKO SUZUKI, RF 2876, estabelecidas pela Portaria SEI 1291145/2015 no período de 15 a 24/08/2016 (10 dias), para 24/08/2016 a 02/09/2016 (10 dias), exercício 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 25/07/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 61, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Altera férias de servidor, por necessidade do serviço.

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

O DR. **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, Juiz Federal Diretor Substituto da 4ª Subseção Judiciária - Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 60/2016 desta Diretoria e

CONSIDERANDO que o Setor de Apoio à Microinformática desta Subseção ficaria sem efetivo de 01 a 10/08/2016;

**RESOLVE:**

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do servidor LÉCIO JARDIM BIDU - RF 7364, exercício 2016, estabelecidas pela Portaria nº. 53/2016, conforme segue:

De: 01/08/2016 a 10/08/2016 (10 dias);

Para: 07/12/2016 a 16/12/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 25/07/2016, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 8, DE 20 DE JULHO DE 2016.**

Portaria substituição férias Delza

O DOUTOR **DÉCIO GABRIEL GIMENEZ**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA TERCEIRA VARA DA 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** que a servidora DELZA LUCIA ASSIS - Analista Judiciário, RF 1597, Supervisora de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), esteve em férias no período de 04.07.2016 a 13.07.2016,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor FABIO ANUNCIACÃO DE OLIVEIRA, analista judiciário, RF 7643, para substituí-la no período de 04.07.2016 a 07.07.2016 e a servidora FERNANDA WERNECK DE OLIVEIRA, técnica judiciária, RF 7242, no período de 08.07.2016 a 13.07.2016.

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal - 3ª Vara de Santos

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal**, em 21/07/2016, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

**PORTARIA Nº 17, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

O DOUTOR **CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª subseção de São Bernardo do Campo, da Justiça Federal de primeiro grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Luci Gloria Oliva Vinturini, RF 3168, ocupante da função comissionada/cargo em comissão de Supervisora do Controle de Mandados – São Bernardo do Campo, FC 05, estará em gozo de férias,

**RESOLVE**

DESIGNAR a servidora Adriana Akane Rezende RF 6669 para substituí-la no período de 27/07/2016 a 10/08/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 25/07/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**

O **DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Bernardo do Campo – 14ª Subseção do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, em parte, a Portaria nº 1296762, de 27 de agosto de 2015, com relação às à 1ª parcela das férias da servidora **ADRIANA AKANE REZENDE**, RF 6669, de 19/09/2016 a 28/09/2016 (10 dias) para 24/01/2017 a 02/02/2017 (10 dias); antecipação da remuneração natalina (S); antecipação da remuneração mensal (N); bem como **ALTERAR** a 2ª e 3ª parcelas, anteriormente marcadas de 23/11/2016 a 02/12/2016 (10 dias) e 09/01/2017 a 18/01/2017 (10 dias) para 03/07/2017 a 22/07/2017 (20 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 25/07/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 19, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**

O **DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**CONSIDERANDO** a Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala semanal de plantão judiciário para o mês de **AGOSTO / 2016** dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados conforme segue:

Dia	Oficial de Justiça
01	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
02	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF4324
03	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
04	Danilo da Cunha Sousa – RF8087
05	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
06 (Sábado)	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF4324
07 (Domingo)	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF4324
08	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
09	Francisco José Previti – RF 3155
10	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
11	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
12	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
13 (Sábado)	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
14 (Domingo)	Paulo de Tarso Franco Mitidiero – RF8088
15	Sandra Aparecida Rodrigues Giolo – RF4324
16	Andréa Regina Rodrigues – RF 3070
17	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
18	Danilo da Cunha Sousa – RF 8087

19	Douglas Stipanich Floriano – RF 6514
22	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890
23	Edilamar A. Fernandes Dornas – RF 4881
24	Francisco José Previti – RF 3155
25	Luiz Henrique de Santes – RF 4786
26	Márcio Alexandre Silva – RF 4309
29	Pamela Vasconcellos da Silva – RF 6338
30	Sandra Aparecida Rodrigues Gioi – RF4324
31	Alexandre Ribeiro Blandim – RF 6890

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 25/07/2016, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 20, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP**

**O DOUTOR CARLOS ALBERTO LOVERRA**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **AGOSTO / 2016** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
SANDRA APARECIDA RODRIGUES GIOLO	4324	06 e 07
MÁRCIO ALEXANDRE SILVA	4309	11
PAULO DE TARSO FRANCO MITIDIERO	8088	13 e 14

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 25/07/2016, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ**

Portaria Nº 47, DE 25 DE julho DE 2016.

A Doutora **MARISA VASCONCELOS**, Juíza Federal no exercício da Diretoria da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**RESOLVE:**

1– Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Taubaté, conforme segue:

Período  
01 a 16.08.2016

Juiz (a)  
Dra. GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria da Subseção Judiciária, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 25/07/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 46, DE 18 DE julho DE 2016.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, MMA. JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO FÓRUM FEDERAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64/2005 - COGE;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 008/2005 - DF de 14/01/2005;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos nºs 102 e 103/2009-COGE e

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar a escala de Plantão Judiciário na Subseção Judiciária de Taubaté-SP,

### RESOLVE:

I – **Estabelecer** a escala de Plantão Judiciário semanal para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A)
Das 19h. de 25/07 às 09h. de 29/07/2016	2ª Vara	Marisa Vasconcelos

II – CABERÁ ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que a substituirá.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 25/07/2016, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

### PORTARIA Nº 43, DE 25 DE JULHO DE 2016.

O Doutor **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2013, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional, e revoga a Ordem de Serviço nº 14, de 28/08/2009.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
01/08/2016 ao 05/08/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
---------	------

29/07/2016 ao 04/08/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
--------------------------	-------------------------------------

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
29/07/2016 ao 04/08/2016	Fábio Renato Almeida dos Santos

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
29/07/2016 ao 04/08/2016	Priscila Frantska Paro

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

**CABERÁ** ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**ENVIAR**, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal**, em 26/07/2016, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 48, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 19 horas do dia 29/07/2016 as 11 horas do dia 05/08/2016	1ª Vara Federal	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 25/07/2016, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 49, DE 25 DE JULHO DE 2016.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

**CONSIDERANDO** que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição; e;

**RESOLVE:**

I – Estabelecer a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Limeira, conforme segue:

Período - Juiz (a)

1º a 31/08/2016 - Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira

II – CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 25/07/2016, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

**PORTARIA Nº 21, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor RICARDO MENDONÇA CARDOSO, MM. Juiz Federal Substituto, em exercício na 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, RF 7618**, Analista Judiciário, a partir do dia **25/06/2016**;

**DESIGNAR** o período de férias remanescente (**5 dias**) da servidora **JOSIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO, RF 7618**, para ser usufruído de **06/02/2017 a 10/02/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mendonça Cardoso, Juiz Federal da 1ª Vara de São Vicente**, em exercício, em 25/07/2016, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

O Doutor RICARDO MENDONÇA CARDOSO, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011**, Supervisora de Processamentos de Execuções Fiscais (FC 5), estará em licença médica no período de **24/07/2016 a 21/09/2016**;

**RESOLVE designar:**

A Servidora **MARINALVA SELYMES PINTO, RF 3598**, para substituir a Servidora **REGINA LÚCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011**, no período de **24/07/2016 A 21/09/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mendonça Cardoso, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em exercício, em 25/07/2016, às 17:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ

### 1ª VARA DE SAO VICENTE - EDITAL

**PORTARIA Nº 15, DE 07 DE JULHO DE 2016.**

O **Dr. RICARDO MENDONÇA CARDOSO**, Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados da 41ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** que o plantão nos finais de semana e feriados ocorre de forma regionalizada, na Subseção de Santos, conforme preceitua a Portaria nº 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE** a escala de plantão dos Oficiais de Justiça lotados na Subseção de São Vicente, para os dias úteis, durante o mês de Agosto de 2016, conforme segue:

Oficial de Justiça	Dias
Conrado José Neto de Queiroz Reis	15, 16, 17, 18 e 19
Tânia Regina Simão Moura	22, 23, 24, 25 e 26
Victor Magalhães Macedo	29, 30 e 31
Alvaro Laerte Pinto Pimentel	1, 2, 3, 4 e 5
Alexandre José Picado	8, 9, 10 e 12

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mendonça Cardoso, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Vicente**, em 25/07/2016, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 2ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 29, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Inclui servidor(a) na escala de férias desta unidade judiciária, alterando-as para o período que especifica.

O DOUTOR ALEXEY SÜÜSMAN PERE, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências

**CONSIDERANDO** a nomeação do Senhor **KLAYTON LUIZ PAZIM, RF 6406**, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) desta 2ª Vara Federal de Barueri, conforme o Ato CJF3R 585 (SEI n. 2025906), de 14/07/2016, a ser publicado no Diário Eletrônico;

**RESOLVE:**

**I - INCLUIR** referido servidor na escala de férias desta unidade judiciária;

**II - ALTERAR**, por necessidade do serviço, o período de férias anteriormente marcado na Vara de origem (1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de Dourados), para serem gozadas no período de **8/08/2016 a 17/08/2016**;

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 27, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **ALEXEY SUUSMANN PERE**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Barueri – 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** que a servidora **RARINE YUMI NUNES OGASSAWARA, RF 7301**, Analista Judiciária, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), esteve em licença médica no dia 22/07/2016 (1 dia);

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI, RF 8129**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no dia **22/07/2016 (1 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 28, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Designa servidor(a) para substituição da função comissionada de Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), no período que especifica.

O Doutor **ALEXEY SUUSMANN PERE**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Barueri – 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do art. 62, do Provimento COGE 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCELO DE CAMPOS, RF 2339**, Técnico Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor do Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), compensou o dia 25/07/2016 (1 dia), em virtude das horas extraordinárias trabalhadas em plantão judiciário, ficando, desde já, autorizada;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **MARCO ANTONIO TURIBIO, RF 8008**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor acima mencionada, na referida função, no dia **25/07/2016 (1 dia)**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexey Suusmann Pere, Juiz Federal Substituto**, em 25/07/2016, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PORTARIA Nº 179, DE 25 DE JULHO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de **29/07/2016 a 01/08/2016**.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES, MM**, Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do juízo e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução CJF-3 275, de 22/02/2006, alterada pela Resolução CJF-3 440, de 22/09/2011;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 042/2015, de 21/05/2015, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 112/2016, de 09/05/2016, da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia;**

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**Artigo 1º. INDICAR**, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 29/07/2016 a 01/08/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
29/07/2016 a 01/08/2016	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

§ 1º. Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no artigo 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.

§ 2º. As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

§ 3º. Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Artigo 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
29/07/2016 a 05/08/2016	2ª	Ana Paula Michels Barbosa Melim, RF. 5207 e Nírive Gomes de Oliveira Martins, RF. 2192

§ 1º. Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juizes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

§ 2º. Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

§ 3º. O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – (67) 9142-8104.

§ 4º. Em atendimento à Resolução CJF 70/2009, artigo 1º, § 2º, parte final (incluído pela Resolução CJF 232, de 27/02/2013), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução CNJ 71, de 31 de março de 2009.

**Artigo 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

I - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

II - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

III - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Artigo 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do artigo 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

I - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, via **fac-símile**, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via **fac-símile**, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico **jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via **fac-símile**, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico **nvri\_vara01\_plantao@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Artigo 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Artigo 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, impreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

§ 1º. Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminhar imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail (**JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br**) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no caput deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

§ 2º. O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos afins à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em exercício, em 25/07/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 180, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA O PERÍODO DE 25/07/2016 a 29/07/2016**, na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do juízo e da direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010;

Considerando os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**RESOLVE:**

Artigo 1º. DESIGNAR como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 25/07/2016 a 29/07/2016, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
25/07/2016 a 29/07/2016	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 25/07/2016, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 181, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, PARA O PERÍODO DE 25/07/2016 a 29/07/2016, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor FABIO KAIUT NUNES, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do juízo e da direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ 71, de 31/03/2009;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-3 391, de 23/07/2010;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE-3 107, de 21/08/2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

Artigo 1º. INDICAR como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, PARA O PERÍODO DE 25/07/2016 a 29/07/2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
25/07/2016 a 29/07/2016	Dr. Fabio Kaiut Nunes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 25/07/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 182, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Autoriza compensação por prestação de serviços eleitorais à servidora CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063.

O Doutor FABIO KAIUT NUNES, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do juízo e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos do artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97;

CONSIDERANDO a prestação de serviço eleitoral pela servidora CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, Supervisora da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS;

CONSIDERANDO o requerimento para compensação formulado pela referida servidora, documentos SEI 2030093 e 2030094;

**RESOLVE:**

I – AUTORIZAR a servidora CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA, RF 1063, Supervisora da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS, a compensar no dia 12/08/2016 um dia trabalhado na prestação de serviço eleitoral.

II – DESIGNAR a servidora Níve Gomes de Oliveira Martins, RF 2192, Supervisora da Central de Mandados, para substituir a servidora acima mencionada, na referida função, no dia 12/08/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício, em 25/07/2016, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 183, DE 25 DE JULHO DE 2016.**

Trata da substituição do servidor Edson Guerra Carvalho, RF 7450, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor FABIO KAIUT NUNES, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Dourados, no exercício da titularidade do juízo e da Direção da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 79, de 19 de novembro de 2009, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor Edson Guerra Carvalho, Técnico Judiciário, RF 7450, titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Segurança e Transporte, da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de férias no período de 01/08/2016 a 10/08/2016;

**RESOLVE**

**I – DESIGNAR** a servidora **CARLA MARIA VIEGAS DE ALMEIDA**, Técnico Judiciária, RF. 1063, Supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, nos dias 01/08/2016 a 10/08/2016, sem prejuízo de suas atribuições;

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados, em exercício**, em 25/07/2016, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

### PONTA PORÁ

#### PORTARIA Nº 18, DE 22 DE JULHO DE 2016.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto, Dr. **ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**, Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul – Ponta Porã, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo SEI n. 0001156-29.2015.4.03.8002, que se refere ao pedido de licença médica formulada pelo servidor **LUIZ FERNANDO AMORIM DE AZEVEDO**, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança e Transporte, RF 7422, Supervisor da Seção de Segurança e Transportes – SUST (FC-5), do período de **07/06/2016 a 12/06/2016**;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 1436617;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** o servidor **LUIZ HUMBERTO MONTESSI YULE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, RF 7437, a exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Segurança e Transportes – SUST (FC-5), durante o período de **07/06/2016 a 12/06/2016**, sem prejuízo de suas atribuições.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Ponta Porã, 22 de Julho de 2016.

**ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA**

**Juiz Federal Substituto**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Brandão Federman Saldanha, Juiz Diretor da Subseção**, em 25/07/2016, às 17:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 1A VARA DE DOURADOS

Portaria Nº 22, DE 22 DE julho DE 2016.

O Doutor **FABIO KAIUT NUNES**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, respondendo pela titularidade desta 1ª Vara Federal de Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora **ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES**, técnica judiciária, RF 2837, lotada na 1ª Vara Federal de Dourados, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis (FC-5), para compensação no dia 22 de julho de 2016, referentes ao banco de horas mantido pelo Juízo;

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** à servidora **ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES**, técnica judiciária, RF 2837, lotada na 1ª Vara Federal de Dourados, a compensação no dia **22/07/2016** de 7 (sete) horas de trabalho referentes ao banco de horas mantido por este Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal Substituto**, em 22/07/2016, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.